



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.513/2025  
De 01 de abril de 2025.

## “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97, suas alterações posteriores e pelas demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, por meio do Decreto Municipal nº 1.862 de 07/06/2004,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

**I – Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:**

**Presidente:** Cristiano Donizete Batista RG nº. 22.747.947

**II – Integrante com conhecimento na área de trânsito:**

**Membro:** Pedro Luiz Machado RG nº. 19.793.283

**III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:**

**Membro:** José Carlos Brisola de Proença RG nº. 27.725.254-4

**Artigo 2º** - As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados serão especificadas no respectivo Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado por meio de Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 4.376/2024 de 19 de abril de 2024.

Pilar do Sul, 01 de abril de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO**  
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
5CB649CDA6F044CAB40F74A14A4317D9

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5CB649CDA6F044CAB40F74A14A4317D9>